



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Aos 18(dezoito) dias do mês de maio de 2020, às 14:00(quatorze horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Olhos D'Água/MG., a Pregoeira, Pregoeiro, Sra. Liliane Oliveira dos Santos, e a Equipe de Apoio formada por Carlos Augusto Carneiro Moreira e Simone de Paula Souza Dias, nomeados pela Portaria 002/2020, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 044/2020, PREGÃO PRESENCIAL 019/2020**, cujo objeto é a aquisição de academia básica completa para atender diversas comunidades rurais deste Município.

A Pregoeira recebeu questionamentos das empresas **MG COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ 18.108.624/0001-92, **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA**, CNPJ 01.481.148/0001-58 e **MARVEG EQUIPAMENTOS** (corpusvendas@gmail.com), nos seguintes termos:

1-MG COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 18.108.624/0001-92:

1.1-Quanto a instalação, a licitante vencedora será responsável só pela instalação/fixação dos aparelhos, a preparação da base de concreto será de responsabilidade do município?

RESPOSTA: O município será responsável pela preparação da base para a instalação das academias.

1.2-Alega que o prazo para entrega dos equipamentos devidamente montados é exíguo e solicita a prorrogação do prazo para 30(trinta) dias.

RESPOSTA: As alegações da questionante não se sustentam, uma vez que o objeto licitado encontra-se detalhado no projeto básico, sendo que o prazo de 30(trinta) dias é muito extenso para a instalação dos equipamentos já que não caberá à questionante a execução da base de concreto para instalação dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7121
CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

2-ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, CNPJ 01.481.148/0001-58:

2.1-Quanto a instalação mencionada, a empresa vencedora será responsável só pela instalação/fixação dos equipamentos?

RESPOSTA: Sim.

2.2-A preparação do solo com a confecção da base de concreto será de responsabilidade do município?

RESPOSTA: Sim.

3-MARVEG EQUIPAMENTOS (corpusvendas@gmail.com):

3.1-Ademais, a empresa que adjudicar os bens somente instalará os equipamentos, correto? A base de concreto ficará a cargo do Município?

RESPOSTA: Sim.

Dessa forma, não se faz necessária qualquer alteração do edital, devendo ser mantido em sua íntegra.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Olhos D'Água/MG., 18 de maio de 2020.

Liliane Oliveira dos Santos.
Pregoeira Oficial.

Carlos Augusto Carneiro Moreira.
Equipe de Apoio.

Simone de Paula Souza Dias.
Equipe de Apoio.